



Câmara Municipal de Irupi

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a Lei nº 1.177/2025 que unificou a denominação das Ruas/próprios do Município de Irupi.

No presente Caso, apenas acrescentaremos ao anexo Único da lei supracitada para que contemple o nome da nova Rua/Avenida conforme redação apresentada.

Assim rogo aos demais vereadores que alinhem seus entendimentos ao meu e possamos aprovar a presente norma por unanimidade, conforme se propõe.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos
13/02/2026

Vereador

JOSÉ TEODORO DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

ALTERA ANEXO UNICO DA LEI 1.177/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta Rua ao Anexo único da Lei supra mencionada.

Art. 2º Fica denominada Rua JOEL MARIA PRADO, a Rua que inicia nas Coordenada Geográfica nº -20.34905896278386, - 41.648174172836335, seguindo até os limites das Coordenadas Geográficas -20348452042662604, 41.64945527394449, neste Município de Irupi, ES.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 1.177/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 10 de abril de 2026.

Vereador:

JOSÉ TEODORO DE ALMEIDA